



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **José Manoel Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que providencie a construção de 03 (três) quebra-molas (lombadas) na Estrada de Asfalto na localidade córrego da Piedade, em frente a Propriedade do Sr. Hermes Moreira de Assis, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública, uma vez que tem acontecido acidentes com certa frequência.

NULO

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

José Manoel Gonçalves
Vereador